1. Identificação

- Nome do membro avaliado:
- N.º de Cédula Profissional:
- Colégio de Especialidade:
- Entidade/Empresa onde exerce atividade:
- Nome, nr e categoria do Avaliador:
- Data de início e de fim do período em avaliação:

2. Critérios de Avaliação

2.1. Aptidão Técnica e Profissional

- Qualidade e rigor técnico dos trabalhos realizados.
- Capacidade de aplicar conhecimentos de engenharia em situações práticas.
- Cumprimento de normas, regulamentos e boas práticas profissionais.

Observações:

Classificação: ☐ A – Satisfaz plenamente ☐ B – Satisfaz parcialmente ☐ C – Não satisfaz

2.2. Autonomia e Capacidade de Resolução de Problemas

- Grau de independência na execução das tarefas.
- Capacidade de identificar e propor soluções técnicas viáveis.
- Eficiência na gestão de recursos e prazos.

Observações:

Classificação: ☐ A – Satisfaz plenamente ☐ B – Satisfaz parcialmente ☐ C – Não satisfaz

2.3. Trabalho em Equipa e Comunicação Profissional

- Relação com colegas, superiores hierárquicos e clientes.
- Clareza e eficácia na comunicação escrita e oral.
- Capacidade de partilha de conhecimento e integração em projetos multidisciplinares.

Observações:

Classificação: ☐ A – Satisfaz plenamente ☐ B – Satisfaz parcialmente ☐ C – Não satisfaz

2.4. Ética, Deontologia e Responsabilidade

- Cumprimento das regras éticas e deontológicas da profissão.
- Respeito pela segurança, ambiente e interesse público.
- Atitude responsável perante decisões técnicas e impactos sociais.

Observações:

Classificação: ☐ A – Satisfaz plenamente ☐ B – Satisfaz parcialmente ☐ C – Não satisfaz

2.5. Atualização e Desenvolvimento Profissional Contínuo

- Participação em formações, seminários ou outras iniciativas de atualização.
- Interesse demonstrado no desenvolvimento de competências técnicas e pessoais.
- Capacidade de acompanhar inovação e novas tecnologias relevantes.

Observações:

Classificação: ☐ A – Satisfaz plenamente ☐ B – Satisfaz parcialmente ☐ C – Não satisfaz

2.6. Apreciação Global (Critério subjetivo do avaliador)

- Síntese do avaliador sobre a evolução do diplomado.
- Juízo de valor sobre a sua aptidão técnica, idoneidade ética e deontológica.
- Indicação se o membro reúne condições para prosseguir como Membro Efetivo da OE.

Observações:

Classificação: ☐ A – Satisfaz plenamente ☐ B – Satisfaz parcialmente ☐ C – Não satisfaz

3. Entrevista final (ver nota final)

O avaliador deve confirmar, após a realização da entrevista com o membro avaliado, os seguintes pontos:

1. **Capacidade de refletir criticamente sobre a sua prática profissional**
 ☐ Sim ☐ Não
2. **Clareza e coerência na comunicação oral (expressão técnica e ética)**
 ☐ Sim ☐ Não
3. **Demonstra motivação e compromisso em prosseguir a carreira de engenheiro no respeito pelos princípios da Ordem**
 ☐ Sim ☐ Não

Observações:

4. Conclusão

Declaro que a presente avaliação foi realizada de acordo com os princípios de objetividade e imparcialidade, no respeito pelo disposto no artigo 14.º do Regulamento do Primeiro Ano como Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros.
Local e Data:

Assinatura do Avaliador

Nota final: No caso de ser titular de curso de licenciatura ou mestrado com atribuição do certificado internacional EUR-ACE® (European Acredited Engineer),à data da conclusão do curso, estabelecido no Regulamento de Admissão Qualificação, o "Membro efetivo (primeiro ano)" fica isento da entrevista final (in alínea 3 do artigo 10º).